



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

3115 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: WERNER SACK
Endereço: RUA DA BOCAINA, 269 - CEP 09340-355
Cidade / UF: Mauá / SP Bairro: Sítio Pavãozinho
RG/CPF/CNPJ: 005.006.158-53

LOCAL DA INFRAÇÃO

☒ Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO
Bairro: O MESMO Inscrição: 18.032.026

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☒ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☒ Restauração ou reparos
☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____
☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☒ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVERÁ ATENDER A ESTA NOTIFICAÇÃO EXIBINDO A REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), OU SEJA, DEVERÁ RETIRAR AS DEFENSAS (OBSTÁCULOS), DISPOSTAS SOBRE A CALÇADA, AS QUAIS VÊM AFETAR O DESLOCOMENTO DOS TRANSEUNTES.

*TERÁ UM PRAZO DE 30 DIAS PARA ADEQUAÇÃO, APÓS O RECEBIMENTO DESTA.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: 29 / 09 / 25
RG/CPF: _____
Alexsandro
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 29/09/25

R.F.: 35612
Fernando
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)